

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 064/2019****Modalidade:** Pregão Presencial **Número:** 018/2019**Tipo:** Menor Preço**Execução:** Fornecimento com entrega**Critério de julgamento:** Menor preço por item

Objeto: Aquisição de insumos de Óptica para utilização nos cursos do segmento de Saúde do Centro de Educação Profissional Senac Centro.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN**Assunto:** Resultado – Pregão Presencial 018/2019 | 1º CHAMAMENTO | CERTAME DESERTO

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento e análise o resultado do primeiro chamamento do Pregão Presencial nº 018/2019 cujo objeto é a aquisição de insumos de Óptica para utilização nos cursos do segmento de Saúde do Centro de Educação Profissional Senac Centro).

O certame em referência foi publicado inicialmente no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 06/05/2019, sendo retirado por 09 (nove) interessados, conforme os autos do processo.

Quanto à sessão, não compareceram licitantes e não houve o recebimento de envelopes. Em razão disso, o **Pregão presencial nº 018/2019** foi declarado **DESERTO** pela Comissão, que desde já solicita a ratificação da autoridade competente.

A Comissão considera possível que a pequena quantidade de itens e os baixos valores destes não provocaram o interesse nos fornecedores do ramo, levando em consideração os custos para participação em um Pregão na forma presencial e, ainda, diante da possibilidade da não apresentação do menor preço nas fases de disputa da licitação.

Registre-se que o inciso III do art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac, Resolução nº 958/2012, preceitua que poderá ser dispensada a realização de certame licitatório quando não aparecerem interessados na licitação e, quando a repetição do certame causar prejuízo ao Senac.

Feitas estas considerações, segue-se o processo para adoção das providências necessárias.

Natal/RN, 14 de maio de 2019.



Vivianne Cunha Monteiro Dias
Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN